



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 522023 (relativo ao Processo 172172023) Código de validação: 470260EE11

Nestes autos, os Promotores de Justiça Marco Aurélio Cordeiro Rodrigues, titular da 25ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, e Antônio Augusto Nepomuceno Lopes, titular da 31ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, e, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram permuta dos períodos de 04 a 06 de março e 13 a 15 de março de 2024, referentes aos plantões criminais respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 29/09/2023 às 08:54 h (*)

SELENE COELHO DE LACERDA SUBCORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO